

Estudo Técnico Preliminar 34/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64689.025244/2024-71

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos serviços está alinhada ao Planejamento Estratégico do IEFEx, em conformidade com os objetivos de: Ser excelente no ensino, pesquisa e extensão, na perspectiva da cidadania, da promoção do desenvolvimento do Sistema de Economia e Finanças do Exército e do respeito ao meio ambiente.

Promover e desenvolver a capacitação, integrada ao ensino e à pesquisa, voltada para o desenvolvimento do Exército; Promover a inovação de forma integrada ao ensino, à pesquisa, à extensão e à atividade administrativa; Expandir a oferta de cursos no ensino presencial e EAD, com qualidade; Ampliar e adequar a estrutura e a infraestrutura física e tecnológica, com critérios de acessibilidade e sustentabilidade, para garantir o pleno funcionamento do IEFEx; e Fortalecer o planejamento com ênfase na integração e avaliação das ações, orçamento e indicadores.

O referido curso será para o desenvolvimento de produtos educacionais, soluções tecnológicas, conteúdo audiovisual e escrito para educação online e corporativa com as principais teorias de aprendizagem.

ESPECIFICAÇÃO	Qtd
Curso de Tesouro Gerencial Básico CatSer: 17663	25
Curso de Tesouro Gerencial Avançado CatSer: 17663	25

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino	JORGE CARLOS VOGELMANN JUNIOR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- A empresa contratada deverá estar devidamente cadastrada junto ao sistema SICAF ou possuir a documentação obrigatória atualizada (INSS, Receita Federal, FGTS, Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNTD) emitida pelo TST, e estar quite em todas as certidões emitida das com base na Consulta Consolidada de Pessoas Jurídicas, emitida pelo TCU.
- Deverá disponibilizar pessoal técnico qualificado ao atendimento dos serviços contratados e emitir ao final aos participantes, certificado de realização do curso, com carga horária, período de realização e conteúdo programático, além disso, deverá atender os demais requisitos elencados no processo.

5. Levantamento de Mercado

Não obstante, a **singularidade do serviço** se verifica pela perfeita adequação do conteúdo programático do curso ao necessário aprimoramento técnico-profissional pretendido. Podendo também enfatizar quanto à oportunidade da oferta do curso, que se mostra, neste momento, apta a atender às necessidades dessa Organização Militar, em conformidade com a disponibilidade da Discente para a participação do curso, com a disponibilização dos créditos necessários para o custeio da contratação e alinhamento com o trâmite administrativo previsto para a concretização da contratação.

Frisa-se ainda a singular oferta do curso, com o escopo apresentado, que o diferencia das demais capacitações disponíveis em outras instituições, frente à temática abordada e a profundidade a ser dada nos assuntos a serem abordados. Podendo-se assim, afirmar que, **neste momento, os cursos de tesouro gerencial básico e avançado da ABOP é o que melhor atende às necessidades das Seções do IEFEx.**

6. Descrição da solução como um todo

O curso que ora solicita-se a contratação, são grandes oportunidades de atualização e qualificação para os Agentes Públicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Solicito a contratação de 25 (vinte e cinco) inscrições, no curso de tesouro gerencial básico e 25 (vinte e cinco) inscrições, no curso de tesouro gerencial avançado, os valores praticados pela ABOP são fixos por participante do Congresso edição, ao custo unitário de: R\$ 720,00 reais e o custo total de R\$ 36.000,00 reais.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 36.000,00

O valor unitário de contratação é de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e o custo total de 36.000,00 (tinta e seis mil reais). Conforme orçamento anexo, verificando o desconto do valor ofertado ao público em geral, bem como a outros Órgãos e Intuições. Que pode ser ratificado no endereço eletrônico da instituição, o que por si, comprova a economicidade.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não é o caso de parcelamento

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Registra-se ainda que o curso ora solicitado, seria em caráter excepcional, tendo em vista que o planejamento de cursos e capacitações previsto no Plano de Capacitação do IEFEx para o corrente ano, acontece em exercício anterior, sendo assim, não havia a previsibilidade de participação, sendo esta motivada pelas novas demandas de cursos e estágios do IEFEx.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Curso é na modalidade Presencial, o que proporcionará tanto a troca de experiência com outros agentes que atuam na área de contratação no meio público e privado, além do vasto conteúdo no período, como não acarretando considerável prejuízo às atividades de expediente da Organização Militar onde exerce suas atribuições funcionais, frente aos benefícios gerados pelos conhecimentos a serem obtidos. Além de ser fator primordial para que a militar possa efetivamente participar e desempenhar, eficientemente, as atribuições referentes à contratação do serviço, garantindo o desempenho da função de forma segura, atual, alinhada com as leis e normas vigentes, além de representar a constante busca do conhecimento.

13. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que a presente contratação visa à entrega imediata do serviço, não sendo constituído o termo de contrato, não haverá a figura do fiscal de contrato, ficando os discentes com as incumbências de relatar fatos que possam representar situações de desacordo com a proposta comercial da Instituição de Ensino.

Considerando que o valor da contratação é inferior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) e, ainda, que após conclusão do curso, efetuada a liquidação e pagamento da despesa, não existirá obrigações futuras para as partes, não será celebrado termo de contrato, o qual será substituído pela emissão da Nota de Empenho, instrumento equivalente e hábil, conforme o previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Devido a natureza da atividade, não a riscos de impactos ambientais

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que:

- Há conformidade da solução analisada com os requisitos técnicos necessários à satisfação das necessidades, objeto da aquisição;
- A Solução atende adequadamente às demandas de negócio formuladas;
- Os benefícios pretendidos são adequados;
- Os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade; e
- Os riscos envolvidos são administráveis

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543,](#)

de 13 de novembro de 2020.

GERSON BASTOS DE OLIVEIRA

Chefe do IEFEx